

# PLANEJAMENTO URBANO

## ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(item 02 do Anexo XI - Check List)

## 1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação visa a reconstituição de pavimentação asfáltica com serviços de tapa buraco nas vias e logradouros públicos. A incidência e o surgimento de buracos nas vias, decorrentes do elevado tempo da pavimentação e ocorrência de chuvas prejudicam fortemente a estrutura das vias. Podendo causar quebras de veículos e acidentes. Os serviços de tapa buraco são de caráter estritamente corretivo, uma vez que não existe a possibilidade de se realizar manutenções preventivas para esse tipo de serviço. Desta forma a municipalidade necessita realizar a contratação de empresa especializada para a execução desse tipo de serviço, uma vez que não possui em seu quadro funcional profissionais habilitados e qualificados, nem maquinário específico para ser utilizado na realização desse serviço.

## 2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O recurso desta contratação é Fonte 1, oriunda de recurso próprio. Desta forma o planejamento foi realizado verificando a demanda de serviços a serem realizados, e o desembolso será conforme a demanda apresentada.

#### 3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Prestar a devida manutenção nas vias e logradouros públicos, visando zelar pela estrutura e principalmente pela segurança dos munícipes e seus veículos.

## 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ser empresa do ramo de pavimentações e já ter prestado serviços a essa municipalidade, através de outros contratos desempenhados a contento com os critérios exigidos nos Contratos com a Prefeitura Municipal de Jacupiranga. Trata-se de obra de pavimentações, com serviços de reconstituição de pavimento asfáltico e

# PREFEITURA DE JACUPIRANGA

# PLANEJAMENTO URBANO

tapa buraco, não havendo contrato vigente com o mesmo objeto. Por se tratar de um tipo de serviço com características específicas, a prefeitura Municipal de Jacupiranga não possui os equipamentos necessários e nem o número de funcionários disponíveis esse serviço.

A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme memorial descritivo e instrumento contratual a ser elaborado.

#### 5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA

Utilizando tabelas de referência para composição do orçamento, elaborou-se Planilha orçamentária, e por ser obra de engenharia o critério adotado foi a Planilha CDHU 192. Através dessa planilha foi levantado o valor estimado e tabelado para a execução de serviços de recomposição asfáltica e tapa buraco, utilizando o quantitativo estimado para realização dos serviços sob demanda ao longo de 12 meses.

## 6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

As soluções existentes no mercado, são a contratação direta de empresa especializada para executar serviços de recomposição asfáltica e tapa buraco. Para tanto, após a confecção da Planilha Orçamentária, com base na CDHU 192, onde se levantou o valor necessário e aproximado para a realização dos serviços no período de 12 meses.

## 7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução mais adequada é a contratação de empresa experiente e especializada no ramo pavimentações, para que a execução do objeto resulte nos **RESULTADOS PRETENDIDOS** (item 3).

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por tratar-se de serviço a ser realizado conforme demanda, e por já haver um valor de planilha baseado em tabelas oficiais, não há a necessidade de parcelamento da solução.



# PLANEJAMENTO URBANO

## 9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Estudo técnico preliminar para decidir o modo em que será melhor e mais viável a prestar a devida correção de buracos ou fissuaras nos pavimentos das vias e logradouros públicos
- Confecção de planilha orçamentária, utilizando tabelas oficiais (CDHU 192).
- Juntada de documentos para envio a Seção de Compras e Licitações, conforme solicitados para a Modalidade Ata de Registro de Preços.
- Envio de Documentos a Seção de Compras e Licitações.

## 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a atender essa demanda.

OBSERVAÇÃO: não foram inseridos nesta minuta os itens que tratam das exigências da legislação de licitação (encargos, acompanhamento e fiscalização, pagamento entre outros) por entender que estes itens devem ser alinhados com a Comissão de Licitação de cada Órgão.

#### 11 - LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

A lista de locais, nessa municipalidade, a ser atendida por serviços de tapa buraco, ficará a cargo da Secretaria de Serviços Municipais, que indicará os locais conforme ordem de maior necessidade.

## 12- POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE



# **PLANEJAMENTO URBANO**

Como o objeto se trata de retirada de pavimento asfáltico danificado já existente, o material proveniente poderá ser utilizado por essa municipalidade para fins de aterro, cabendo a Secretaria de Serviços Municipais indicar o melhor local para a deposição desse material, para posterior aproveitamento.

## 13- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A adequação do ambiente para a realização dos serviços se dará com isolação e sinalização das vias, para mitigar transtornos a população.

## 14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Jacupiranga, 31 de Janeiro de 2024.

#### Amauri Maia Rocha

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1630-D4E7-6067-FCF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 01/02/2024 08:43:09 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JORGE FRANZ AMARILLA TERRA (CPF 559.XXX.XXX-20) em 02/02/2024 08:23:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1630-D4E7-6067-FCF3